

Resenha do livro:

LOMBARDI, José Claudinei. JACOMELI, Mara Regina M. e SILVA, Tânia Mara T. da. *O público e o privado na história da educação brasileira. Concepções e práticas educativas*. Campinas, SP: Autores Associados, HISTEDBR, Unisal, 2005. pp. 185.

Resenha por Isabel Cristina Caetano Dessotti¹

O Público e o Privado na História da Educação Brasileira Concepções e Práticas Educativas

Este livro trata do apresentado na III Jornada do HISTEDBR (Grupo de estudos e pesquisa em “História, Sociedade e Educação no Brasil”), tendo como tema central o público e o privado na história da educação brasileira, aglutinando praticamente a produção acadêmica mais recente sobre o tema.

Os autores participantes do encontro tiveram a liberdade de abordar o referido tema de diferentes ângulos o que favoreceu um debate bastante produtivo e abrangente da história da educação no Brasil. O livro segue a ordem das apresentações do evento e a mesma opção foi adotada neste trabalho.

Conferência de Abertura – O público e o privado na História da Educação Brasileira – concepções e práticas educativas. Proferida por Carlos Roberto Jamil Cury. O autor faz uma abordagem histórica de como foi se delineando na história da educação brasileira o público e o privado. O seu ponto de partida é um decreto assinado em 28 de junho de 1821 por D. João VI, que permite a qualquer cidadão o ensino e a abertura de escolas de primeiras letras. O Estado, reconhece-se como educador, no entanto, o erário público não suportaria a incumbência de universalizar esse indispensável estudo de primeiras letras. Surge a alternativa da iniciativa privada incumbir-se desse ensino. Mas como fazê-lo? Como autorização, permissão ou concessão do Estado? Nessa abertura ao privado aponta o autor, interesses e instituições e é aí que a educação escolar é posta em cena, tendo que obedecer a quatro senhores: Igreja, Família, Estado e iniciativa privada.

- Igreja – subordinada ao Estado pelo Padroado. Fortalecida em sua tradição de ensino pela Companhia de Jesus (colégios e escolas para as cidades e em internatos ou semi internatos para as elites agrárias). A Igreja seria *mater et magistra* em todos os assuntos pertinentes à socialização das novas gerações, incluídas à moralidade e a fé destas.

- Família – responsável pela educação dos filhos proveniente do seu direito natural sobre eles. No Brasil é nos lares dos senhores que os filhos das elites são iniciados na leitura, na escrita e no cálculo, muitas vezes por meio de preceptores estrangeiros.

- Estado – O dever do Estado em matéria de educação escolar, impõe-se porque há o direito do estudante em aprender.

- Iniciativa Privada – Se o princípio da educação pública está no direito do aluno aprender, o direito relativo à iniciativa privada apóia-se na liberdade de ensino.

Para Cury, a imbricação entre essas quatro instituições perpassa nossa história como um todo e sempre esteve presente na legislação, e traça toda a trajetória legal de como coexistiu o público e o privado desde a 1ª. Constituição Brasileira (1824) até a atual.

¹ Professora universitária da UNIP, (campus Sorocaba), Mestre em Educação pela UNISO isadessotti@uol.com.br

Procede uma análise minuciosa de como é tratado o público e o privado na Constituição de 1988 e na Lei 9394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). Finaliza asseverando que o ensino privado é, pois, um serviço público autorizado, cuja consequência maior (prevista em lei) é o respeito às normas gerais da educação e avaliação da qualidade.

A primeira mesa-redonda teve como tema central “O Público e o Privado como categoria de análise em educação”. Antonio Joaquim Severino foi o primeiro a apresentar suas reflexões, partindo da aceitação dos termos público e privado. Alerta-nos o autor que na análise dessas categorias está de um lado, o interesse coletivo, e de outro o interesse individual. No entanto, ocorre uma interpretação equivocada onde o público passa a significar “estatal” e privado “não-estatal”. Para o autor essas categorias podem ser relacionadas a três relações histórico-sociais características, quando se trata de analisar a educação. Num primeiro momento, da colonização até a Revolução de 1930 onde o público se esvai do contexto cultural já que por todo esse período a educação fica totalmente entregue ao domínio da Igreja. Nem mesmo com a proclamação da República, impregnada dos fundamentos positivistas, conseguiu inovar na política educacional brasileira camuflada sob a ideologia do comunitarismo cristão.

O segundo momento é marcado pelo avanço do capitalismo, com a consequente industrialização e urbanização do país e formação da classe média, tudo sob a impregnação do liberalismo político-econômico. Este novo modelo de organização da sociedade, entra em conflito com a tradição ideológica da Igreja Católica. Esse conflito fica explícito na discussão do projeto da Lei de Diretrizes e Bases (1946 a 1961) firmando um compromisso no âmbito da política educacional entre católicos e liberais, levando a Igreja a posicionar-se favoravelmente a um modelo privado de gestão educacional. Severino, reforça que esse compromisso era frágil e tanto católicos como liberais saem vencidos, quando entra em cena o grupo dos empresários da educação, que rapidamente se torna hegemônico.

No Estado militar aparece o terceiro momento da política educacional brasileira alterando novamente o sentido do público para o meramente mercadológico. A sociedade civil não é mais a comunidade dos cidadãos, mas a comunidade dos produtores e consumidores em relação ao mercado.

O autor passa a discorrer sobre a origem e a finalidade precípua do direito na sociedade, acabando por concluir que a experiência histórica da sociedade brasileira foi e continua sendo marcada pela realidade brutal de violência, do autoritarismo, da dominação, da injustiça, da discriminação, da exclusão, enfim, da falta do direito. Questiona os pequenos avanços da nova LDB que a seu ver continua totalmente comprometida com a dicotomia público/privado. Ao mesmo tempo em que formula conceituações e diretrizes para a educação pública com relação à educação conduzida por entidades privadas confere-lhe soberania de fato.

O segundo autor a expor suas considerações sobre o tema foi Ester Buffa, que tratou o público e o privado como categoria de análise da educação. A autora lança a questão: O que significa tomar o público e o privado como categoria de análise da educação? Entende que categoria de análise é um conceito que nos permite dar uma “arrumação” no que se quer investigar. E a partir daí passa a tratar da *fecundidade dessas categorias* procedendo um estudo dos textos publicados sobre essa temática.

Após a exposição da produção acadêmica a autora passa a focar o que é possível conhecer da história da educação brasileira a partir dessa categoria de análise a. uma questão conceitual – nos debates de 1930 e, depois de 1950-1960, público era o ensino mantido com recursos governamentais e privado era o ensino mantido por

particulares (Igreja, ordens religiosas ou proprietários leigos) o conflito a partir dos anos 30 residia na laicidade do ensino e depois dos anos 50 no destino das verbas públicas e nunca propriamente à existência da escola particular. Quando, mais tarde, a liderança do grupo dos privatistas deixa de ser a Igreja para ser o empresariado do ensino, os argumentos mudam: público o que é destinado ao conjunto da população; estatal o que é mantido pelo Estado; o privado, regido pela lógica do lucro e o privado confessional, filantrópico, comunitário. Na prática muitas vezes há interpenetração desses setores.

b. já não se trata tanto de defender o ensino básico para todos, mas de garantir a qualidade desse ensino.

c. compreender as relações entre sociedade e escolarização A ação sempre insuficiente do Estado abre espaço cada vez maior para a atuação da iniciativa privada

d. é por ocasião da elaboração de uma lei que o conflito se acirra, e essa categoria de análise propicia o estudo de boa parte da legislação escolar

e. entender as profundas modificações que ocorreram na Igreja católica a partir do *aggiornamento* e nas suas escolas

f. permite verificar a clientela das escolas públicas e privadas

g. recentes modificações no ensino superior brasileiro, haja vista que três quartos dos estudantes do ensino superior estudaram em escolas privadas.

h. a pressão cada vez maior que o ensino público tem motivado “soluções” inusitadas como o sistema de cotas ou a proposta do governo do Estado de São Paulo em oferecer bolsas de estudos nas escolas superiores particulares em troca de serviço comunitário por parte dos bolsistas.

O último autor dessa mesa redonda foi José Claudinei Lombardi que discorreu sobre o tema público e privado como categorias de análise da educação? Uma reflexão desde o Marxismo. O autor inicia sua apresentação indagando “Seriam as palavras público e privado categorias de análise para o marxismo?” Para dar conta dessa indagação o autor recorre primeiramente ao sentido etimológico e a caracterização histórico-filosófica das partes constituintes do tema, formulando novas indagações “Quando as palavras constituem conceitos e categorias? O que são categorias? Qual o significado de conceito e categoria para o marxismo? O que se entende por público e privado? Qual o melhor entendimento para o público e privado desde o marxismo?” Com estes questionamentos o autor faz longa incursão no campo da filosofia, da política e do direito a fim de respondê-los.

A segunda mesa redonda é aberta por Gilberto Alves que trata da “Inovação nas práticas educativas das escolas estatais e particulares. O autor reforça a idéia, já exposta anteriormente de que o público tem sido identificado com o estatal, e opta por discutir essa questão fazendo um recorte temático: as inovações nas práticas educativas das redes estatais e das redes particulares de ensino. Aponta na história da educação brasileira desde a Companhia de Jesus até os dias de hoje casos onde houve a apropriação de recursos públicos pelo ensino particular e indaga “Existiria concretamente, uma esfera educacional pública voltada para o atendimento da maioria da população? E categoricamente responde: não.

Alves sentencia que as forças sociais que atuam dentro da escola, interessadas na transformação social, têm exercido basicamente, uma prática política conservadora. Traça novamente a trajetória do trabalho didático desenvolvido no Brasil (ensino jesuítico, ensino mútuo, escolanovismo etc.). Enfatiza que essas práticas contribuem para a reprodução de uma escola anacrônica em nada articulada com as necessidades contemporâneas, mas é a

que serve aos filhos dos trabalhadores, chegando a ser a única possibilidade que estes têm de se formar intelectual e politicamente.

Alves elenca algumas experiências de inovação como: Sistema de Ensino Vocacional, Ginásios pluricurriculares paulistas, CIAC's e CIEP's. Quase todas fadadas ao insucesso. Esclarece que uma marca dessas inovações é de começarem no particular e ao serem postas no estatal são condenadas ao fracasso. Propõe o autor, que um caminho para um ensino de qualidade seria o resgate das obras clássicas (pensadores e artistas) e a utilização de novas tecnologias no ensino, principalmente a Internet e outros meios. Já que na escola estatal predomina o manual didático, (tal como foram concebidos por Comenius) tornando impossível o acesso da maioria ao conhecimento. Como essa maioria é composta pelos filhos dos trabalhadores, a estes resta apenas o conhecimento vulgar.

Outro autor a expor seu pensamento sobre o público e o privado foi José Carlos Souza Araújo que focou da ambivalência ao intercâmbio. O autor explicita que os termos público e privado têm adquirido conotações diferentes nos diferentes momentos da história da cultura ocidental, ora em configurações históricas concretas de oposição ou antagonismo, ora de intercâmbio e de convivência. A fim de elucidar tais categorias o autor lança mão do pensamento de Erasmo de Roterdã, Diderot, Condorcet e Fichte. Araújo, apóia-se na hipótese de que as instituições escolares vêm explicitando-se em torno de três projetos: o público; o privado de caráter empresarial e lucrativo e o privado de caráter confessional devotado à disseminação da evangelização. Para clarear esses conceitos recorre a duas regiões do estado de Minas Gerais (Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba) relatando suas trajetórias educacionais.

Maria Olinda Noronha faz sua abordagem sobre Teorias e Configurações nas Práticas Educativas. A autora inicia suas reflexões a partir do monopólio do conhecimento. A sociedade moderna capitalista apregoa a possibilidade de acesso de cada indivíduo livre no mercado e às novas informações disponibilizadas pelas novas tecnologias, produz-se automaticamente a socialização dos bens produzidos. Para a autora, isso é um engodo já que o que se observa é o aumento do abismo entre os que se apropriam dos benefícios produzidos pelo capitalismo e os que se pauperizam nesse movimento. Assegura a autora que o “monopólio do conhecimento”, constitui, desse modo fundamento que tem orientado as iniciativas educacionais, as reformas e até mesmo as teorias pedagógicas que caracterizam a história da educação brasileira. Acaba por concluir que o monopólio do conhecimento constitui um processo histórico de apropriação privada dos saberes socialmente produzidos e acumulados, necessários à luta pelo poder social em todas as suas dimensões. No capitalismo histórico, o monopólio do conhecimento, supôs e continua supondo a crescente e progressiva distribuição, produção e reprodução da ignorância para as maiorias excluídas do poder (Gentili, 1993 pp. 14-15)

Sobre o direito de educar a consciência, foi a abordagem de Paulo de Tarso Gomes. O autor sinaliza para o esquecimento que vem ocorrendo sobre a origem dos conceitos público e privado, que não está na ciência da educação, mas na filosofia do direito. A consequência desse esquecimento da raiz filosófica, gera pressupostos ideológicos negativos, que permitem dogmatizar sobre o papel do Estado na educação, tornando-o soberano nas consciências educandas. Nesse retorno às origens, o autor pretende superar os binômios público-gratuito e privado-pago. Apoiando-se no pensamento de Kant, procura distinguir consciência moral de direito, inserindo os conceitos de público e privado, bem como direitos e deveres de educação na sociedade democrática. Gomes procura demonstrar ao longo de sua exposição que o Estado liberal coloca sob sua jurisdição apenas a

formação da consciência cidadã, mas não da consciência moral e que no caso do Brasil a educação republicana tomou para si tanto a formação moral quanto a cidadã, ampliando o poder do Estado chegando a ser paternalista. Finaliza afirmando o quão temeroso é confiar ao Estado a educação para a consciência moral pois, é devolver-lhe integralmente a jurisdição sobre conteúdos de consciência é conferir-lhe o poder de dizer ao educando o que pensar e o que é certo em seu agir ... é um processo de doutrinação.

Saviani inicia sua exposição lançando quatro enunciados, a fim de responder ao tema proposto sob o aspecto teórico-histórico: 1 – O público e o privado constituem categorias correlatas e indissociáveis entre si; 2 – São categorias originárias e específicas da época moderna (advento do modo de produção capitalista); 3 – Só se pode considerar público e privado como categorias educacionais a partir do século XIX; 4 – Só é possível falar de público e privado em educação no Brasil a partir de 1890 (com a implantação dos grupos escolares)

O autor defende a idéia de retirar a educação da tutela do Estado, sem com isso significar a liberação do Estado dos encargos educacionais. Significa ao invés de centrar a defesa da escola pública na oposição entre ensino de elite e educação popular, lutar pela popularização do saber e combater energicamente todo e qualquer tipo de privilégio e libertar a educação da tutela do Estado.

José Luis Sanfelice inicia suas reflexões sobre o tema proposto a partir do conceito de Estado no âmbito marxista “instituição que acima de todas as outras tem como função assegurar e conservar a dominação e a exploração de classe” (Bottomore, 1997, p. 133). Afirma o autor que o conceito público na história da educação do Brasil sempre foi sinônimo de estatal. Para o autor a problemática do público e do privado deve levar em conta: a) sempre tivemos desde os primórdios da colonização, uma educação escolar estatal; b) tivemos iniciativas privadas na educação escolar e c) nunca tivemos educação pública escolar. De maneira contundente o autor afirma que “o que é ideologicamente explicitado como educação pública, na realidade destina-se ao interesse privado e a educação estatal. Assim deve ser denominada, pois não é do interesse comum, do público, mas do privado. Dessa forma o “Estado e a educação estatal estão constituídos não para preservar os interesses comuns dos seres humanos que não possuem a propriedade privada dos meios de produção, mas para garantir que estes sobrevivam em certas condições e que possam vender sua força de trabalho, única fonte de riqueza, para os proprietários dos meios de produção, para os possuidores do capital e, se possível dentro de ordem política que se convencionou denominar democrática”. Ancorado no pensamento de Karl Marx, Sanfelice vaticina que o Estado deve desaparecer, para que o público assuma suas funções, por mais utópico que isso possa representar.

Contudo de ser o mesmo tema discutido por todos os autores as diferentes abordagens enriqueceram o debate sobre o público e o privado na história da educação brasileira. O que se depreende desse debate é que a escola pública na total acepção do termo ainda não existiu no Brasil. Na verdade ela tem atendido aquilo que a burguesia formulou enquanto escola para o povo. Os conceitos público e privado de maneira intencional ou não são empregados como sinônimo de gratuito e pago

A tão propalada escola pública, não é pública, pois não representa os interesses do povo. O que vemos com mais constância na trajetória da história da educação brasileira é o privado se apropriando daquilo que é público e que foi tão bem apresentado no livro em questão.